

PORTARIA N.º 227 DE 30/07/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

LARISSA FERREIRA ARAÚJO
MATRICULA 36944

Período Aquisitivo: 12/09/2023 A 11/09/2024

Período de Férias: 14/07/2025 A 28/07/2025 – 15 Dias – Portaria 204/2025

Período de interrupção: 21/07/2025 A 28/07/2025 – 8 Dias

Documento solicitante: Processo 28387/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de julho de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300033003800350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 30/07/2025 14:38

Checksum: **0A66B7A918714356D483C8EE92844A1DD084C3F61E55B2803AB9E5CD7463AC11**

